CONTRATO Nº 033/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. Nº 007/2014
Pregão Presencial nº 015/2014
Validade: 12 (doze) meses

Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, descartáveis, utensílios e outros) para atender as ações da Administração Pública Municipal.

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, doravante denominada "**MUNICÍPIO**", e a empresa **MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.292.940/0001-40 e inscrição estadual nº 13.297.677-3, com sede na Av. Mato Grosso, nº 2941-E, Bairro Jardim Primavera, em Lucas do Rio Verde - MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAISSON DA ROSA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 13C 3256494 SSP/SC e do CPF nº 024.130.769-48, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial nº 015/2014, Registro de Preço nº 006/2014**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, descartáveis, utensílios e outros) para atender as ações da Administração Pública Municipal**, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Edital de Pregão Presencial nº 015/2014, para Registro de Preços nº 006/2014, abaixo especificados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	770	KG	ABACAXI PEROLA SELECIONADO TIPO 1	JN	R$ 2,65	R$ 2.040,50
2	490	KG	ABOBORA KABOTIA SELECIONADA TIPO 1	JN	R$ 1,49	R$ 730,10
3	350	PC	ABSORVENTE NORMAL SEM ABAS PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES	MILI	R$ 1,18	R$ 413,00

4	1.545	PC	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM EM LATA OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAUDE.	OPTI	R$ 2,93	R$ 4.526,85
6	40	UN	ALECRIM PACOTE DE NO MINIMO 10 GRAMA S	INCAS	R$ 2,45	R$ 98,00
7	840	PC	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE , EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	GIRASSOL	R$ 2,50	R$ 2.100,00
8	172	KG	ALHO A GRANEL GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES	ADORI	R$ 10,40	R$ 1.788,80
10	350	KG	AMEIXA NACIONAL	JN	R$ 8,15	R$ 2.852,50
11	120	UN	AMENDOIM SEM CASCA	CHOPIMPA	R$ 5,47	R$ 656,40
12	350	UN	AMIDO DE MILHO 01 KG	MIKA	R$ 5,05	R$ 1.767,50
13	40	CX	ANIS CHÁ PACOTE DE NO MINIMO 10 GRAMA	INCAS	R$ 2,45	R$ 98,00
15	330	KG	APRESUNTADO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA	SEARA	R$ 9,88	R$ 3.260,40

			(PLÁSTICAS TRANSPARENTES), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO. NÃO CONGELADO			
16	418	PC	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1 ISENTO DE MÁTERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 5 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	MILBOM	R$ 8,99	R$ 3.757,82
17	50	UN	ASSADEIRA DE ALUMINIO, LISA, 58 X 70CM	IMECA	R$ 42,99	R$ 2.149,50
18	161	UN	ATUM EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM SACHÊ COM PESO LÍQUIDO DE 500G	COQUEIRO	R$ 13,96	R$ 2.247,56
19	28	PC	AVEIA EM FLOCOS 200GR	YOKI	R$ 2,42	R$ 67,76
21	21	UN	AVENTAL EMBORRACHADO, BRANCO, TAMANHO 90X70, COM FAIXA PARA AMARRAR NA CINTURA.	LIMPEX	R$ 7,50	R$ 157,50
22	28	UN	AZEITE DE OLIVA 500 ML	LISBOA	R$ 6,69	R$ 187,32
23	30	PC	AÇAFRÃO 30 GRAMA	INCAS	R$ 0,86	R$ 25,80
24	4.945	PC	AÇÚCAR CRISTAL SACAROSE	DOCEDIA	R$ 3,49	R$ 17.258,05

			OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
25	18	UN	BACIA PLASTICA REDONDA, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS NA COR BRANCA	ARQPLAST	R$ 16,50	R$ 297,00
26	59	UN	BACIA PLASTICA REDONDA, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR BRANCA	ARQPLAST	R$ 4,75	R$ 280,25
27	31	UN	BACIA PLASTICA REDONDA, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS NA COR BRANCA	ARQPLAST	R$ 9,99	R$ 309,69
28	223	PC	BALA MASTIGAVEL RECHEADAS DIVERSOS SABORES, 750GR	ARCOR	R$ 7,84	R$ 1.748,32
29	906	PC	BALA SORTIDA PACOTE DE 01 KG	ADORI	R$ 6,37	R$ 5.771,22
30	32	CX	BALAS DE GOMA SABORES SORTIDOS, PESO 1,2KG, CONTÉM 30 PACOTES C/ 10 GOMAS CADA.	DOCILE	R$ 17,90	R$ 572,80
38	580	KG	BANANA MAÇA	JN	R$ 2,45	R$ 1.421,00
39	2.935	KG	BANANA NANICA SELECIONADA TIPO 01	JN	R$ 2,49	R$ 7.308,15

42	990	UN	BANDEJAS DE PAPELÃO LAMINADO Nº 7 (42X51CM).	CP	R$ 2,57	R$ 2.544,30
43	574	KG	BANHA DE PORCO INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA E COM SELO DO SIF, EMBALAGEM EM PACOTE DE 01 KG CADA	REZENDE	R$ 4,49	R$ 2.577,26
44	5	UN	BASE PARA SORVETE 100 GRAMA SABOR LEITE CONDENSADO	SELECTA	R$ 3,25	R$ 16,25
45	70	KG	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	JN	R$ 3,97	R$ 277,90
46	600	KG	BATATA INGLESA TIPO 1 SELECIONADA	JN	R$ 1,89	R$ 1.134,00
47	70	UN	BATATA PALHA 400 GRAMA	AMARELINHA	R$ 6,49	R$ 454,30
48	230	UN	BATERIA PARA BALANÇA (3V) CR 2032	EVEREADY	R$ 5,40	R$ 1.242,00
49	280	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA (SABOR DE SALADA DE FRUTAS E MORANGO). EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO	GOOD	R$ 3,53	R$ 988,40

			COM A LEGISLAÇÃO.			
50	140	KG	BETERRABA SELECIONADA TIPO 1	JN	R$ 2,17	R$ 303,80
51	142	UN	BOBINA PLASTICA GROSSA, 04KG, PICOTADA EMBALAGEM PARA 05 KG	SÓ EMBALAGENS	R$ 51,96	R$ 7.378,32
52	56	UN	BOBINA PLASTICA GROSSA, 04KG, PICOTADA EMBALAGEM PARA 02 KG	SÓ EMBALAGENS	R$ 51,96	R$ 2.909,76
53	577	UN	BOBINA PLÁSTICA GROSSA, 04KG, PICOTADA EMBALAGEM PARA 10 KG	SÓ EMBALAGENS	R$ 57,00	R$ 32.889,00
54	60	PC	BOLACHA COOKIES INTEGRAL LIGHT COM AVEIA, AMÊNDOAS E SEMENTES RICO EM FIBRAS, 150GR	JASMINE	R$ 4,89	R$ 293,40
55	60	PC	BOLACHA COOKIES INTEGRAL NÃO CONTÉM GLÚTEN, COM SOJA, ARROZ E MILHO COM CASTANHAS, FONTE DE FIBRA E PROTEÍNAS, 150GR	JASMINE	R$ 4,99	R$ 299,40
56	784	PC	BOLACHA DE SAL/ÁGUA E SAL 800 GR, DUPLA EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DALLAS	R$ 6,58	R$ 5.158,72
58	841	PC	BOMBOM PACOTE DE 01 KG	SONHO DE VALSA	R$ 24,99	R$ 21.016,59
60	224	UN	BRILHA ALUMÍNIO EM PASTA POTE DE 500GR	START	R$ 3,25	R$ 728,00
61	70	KG	BRÓCOLIS FRESCOS DE 1º QUALIDADE	JN	R$ 13,00	R$ 910,00
62	2	UN	BULE DE ALUMÍNIO 05 LITROS	MARLUX	R$ 33,75	R$ 67,50
63	1.150	UN	CABIDE PLÁSTICO MÉDIO REFORÇADO	ARQPLAST	R$ 1,55	R$ 1.782,50
71	59	UN	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA RESISTENTE, TRANSPARENTE	PLASMONT	R$ 15,59	R$ 919,81

			PARA 12 LITROS, EM POLIPROPILENO			
79	156	UN	CALDO DE CARNE C/ 12 TABLETES	MAGGI	R$ 2,25	R$ 351,00
80	193	UN	CALDO DE GALINHA COM 12 TABLETES	MAGGI	R$ 2,25	R$ 434,25
87	226	PC	CANELA EM PÓ DE 30 GRAMAS CADA. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	INCAS	R$ 1,25	R$ 282,50
91	660	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	FRIGOBOM	R$ 16,98	R$ 11.206,80
92	170	KG	CARNE BOVINA DE 1º SEM GORDURA E SEM OSSO	FRIGOBOM	R$ 16,99	R$ 2.888,30
93	856	KG	CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM OSSO	FRIGOBOM	R$ 7,48	R$ 6.402,89
94	2.460	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA RESFRIADA (0ºA 4º) SEM MIÚDOS, PELES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.	FRIGOBOM	R$ 8,25	R$ 20.295,00
95	70	KG	CARNE DE PORCO COSTELA	FRIGOWEBER	R$ 11,28	R$ 789,60
96	300	KG	CARNE DE PORCO PERNIL	FRIGOWEBER	R$ 8,15	R$ 2.445,00
102	1.127	KG	CEBOLA BRANCA SELECIONADA FRESCA, DE	JN	R$ 2,28	R$ 2.569,56

			ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
103	619	KG	CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	JN	R$ 2,17	R$ 1.343,23
108	2.115	UN	CHA MATE, CAIXA COM 200 GR, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REAL	R$ 4,95	R$ 10.469,25
109	2	UN	CHALEIRA HOTEL 5 LT	MARLUX	R$ 29,70	R$ 59,40
110	369	UN	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA)	GIRASSOL	R$ 2,54	R$ 937,26
111	152	UN	CHOCOLATE EM PO 400GR	CHOPIMPA	R$ 2,99	R$ 454,48
114	55	PC	CHÁ DE CAMOMILA MÍNIMO 20GR	LEÃO	R$ 2,48	R$ 136,40
119	169	KG	COCO RALADO DESIDRATADO	SHOCOPAM	R$ 19,90	R$ 3.363,10

			EMBALAGEM DE 01 KG SEM AÇÚCAR			
122	421	UN	COLHER DE SOPA, LAMINA EM AÇO INOX, COM CABO DE PLASTICO	SIMONAGGIO	R$ 1,24	R$ 522,04
125	346	UN	COLORAL, COLORIFICO NATURAL A BASE DE URUCUM - PACOTE 500 GRAMS	DE CASA	R$ 2,99	R$ 1.034,54
126	168	PC	COMINHO MOÍDO PCT 100 GR	INCAS	R$ 7,88	R$ 1.323,84
130	31	UN	CONCHA EM AÇO INOX, TAMANHO 02, COM CABO POLIPROPILENO	KEHOME	R$ 5,25	R$ 162,75
134	33	UN	CONCHA EM AÇO INOX, TAMANHO 03, COM CABO POLIPROPILENO	KEHOME	R$ 6,90	R$ 227,70
142	20	UN	CORANTE PARA BOLO CORES VARIADAS 30 ML	INCAS	R$ 4,40	R$ 88,00
144	1.200	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	FRANGOBOM	R$ 6,92	R$ 8.304,00
148	250	UN	CREME DENTAL 180 GRAMAS, COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA.	DENTIL	R$ 3,31	R$ 827,50
149	1.550	UN	CREME PARA CABELOS INFANTIL NORMAIS EMBALAGEM DE 01 KG	SKALA	R$ 4,89	R$ 7.579,50
150	190	UN	CUCA RECHEADA PESO MÍNIMO 500GR	PRIMAVERA	R$ 5,25	R$ 997,50
157	952	UN	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	FONTANA	R$ 1,11	R$ 1.056,72
158	266	UN	DOCE DE FRUTAS (UVA, MORANGO, ABACAXI E ABÓBORA COM COCO). EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO	LORENZ	R$ 3,45	R$ 917,70

			COM A LEGISLAÇÃO			
159	113	UN	DOCE DE LEITE EMBALADO EM BALDE DE 10 KG CONTENDO: LEITE E SORO DE LEITE COM SACAROSE E XAROPE DE GLICOSE	PROVINCIA	R$ 57,29	R$ 6.473,77
160	766	UN	DOCE DE LEITE. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	TRIANGULO	R$ 2,99	R$ 2.290,34
161	265	UN	DOCE EM PASTA DE FRUTAS PARA PAO SABORES DIVERSOS 400 GR	LORENZ	R$ 3,35	R$ 887,75
164	120	UN	EMBALAGEM DE PAPEL TAMANHO 10X25 CM PCT OOM 500 UN	INCAS	R$ 10,58	R$ 1.269,60
167	43	PC	ERVA DOCE PACOTE COM MÍNIMO 10 GRAMA	INCAS	R$ 0,48	R$ 20,64
168	615	PC	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 200 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OLÉ	R$ 1,49	R$ 916,35
175	2.902	UN	ESFREGÃO DE AÇO INOX DUPLO	PRYMA	R$ 1,48	R$ 4.294,96
180	285	UN	EXTRATO DE TOMATE 2 KG	FUGINI	R$ 9,25	R$ 2.636,25
181	5	UN	EXTRATO DE TOMATE DE 250 GRAMA	XAVANTE	R$ 2,15	R$ 10,75
182	415	UN	EXTRATO DE TOMATE DE 400 GRAMA	OLÉ	R$ 2,35	R$ 975,25

183	92	UN	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 1 KG	FUGINI	R$ 6,51	R$ 598,92
187	361	UN	FACA DE MESA, LAMINA EM AÇO INOX, COM CERRINHA, COM CABO DE PLASTICO	SIMONAGGIO	R$ 1,30	R$ 469,30
188	27	UN	FACA PARA PÃO COM CABO DE POLIPROPILENO COM CARBONATO	SIMONAGGIO	R$ 5,19	R$ 140,13
189	210	UN	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 500 GRAMA	TIOJAND	R$ 2,35	R$ 493,50
190	82	UN	FARINHA DE TRIGO BRANCA 01 KG	CONSOLATA	R$ 2,65	R$ 217,30
191	417	UN	FARINHA DE TRIGO PRONTA ESPECIAL DE 1ª PARA PÃO FRANCÊS ENRIQUECIDA COM ÁCISO FÓLICO E FERRO, SAL E AÇÚCAR, COM ENZIMA ALFA AMILASE, ÁCIDO ÁSCORBICO LACTIL - 2 LACTATO DE SÓDIO EMBALAGEM EM SACO DE 25 KG	REALTA	R$ 70,50	R$ 29.398,50
192	201	FD	FARINHA PURA ESPECIAL DE 1ª , FARDO COM 25 KG COM 5 EMBALAGENS DE 05 KG CADA FARDO, COM VITAMINA B9, FORTIFICADA COM FERRO E CONTENDO GLUTEN ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO	REALTA	R$ 67,27	R$ 13.521,27
193	400	KG	FEIJAO CARIOCA TIPO 01	TIO JAND	R$ 2,89	R$ 1.156,00
194	200	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 01 NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES	MASSON	R$ 4,14	R$ 828,00

			DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
195	28	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 10 GRAMA PARA PÃO	FLESCHMAN	R$ 0,82	R$ 22,96
196	15	UN	FERMENTO EM PÓ 100 GRAMA	MIKA	R$ 1,79	R$ 26,85
197	45	KG	FERMENTO EM PÓ QUIMICO COM PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA E FOSFATO DE MANOCASIO MONOIDRATADO PARA BOLO EMBALGEM DE POTE COM 02 KG CADA.	SHOCOPAN	R$ 20,40	R$ 918,00
203	3.500	PC	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P	CLIN OFF	R$ 10,63	R$ 37.205,00
204	4.500	PC	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G	CLIN OFF	R$ 10,63	R$ 47.835,00
205	3.300	PC	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M	CLIN OFF	R$ 10,63	R$ 35.079,00
209	80	KG	FRANGO INTEIRO	FRANGOBOM	R$ 5,58	R$ 446,40
210	121	UN	FUBA DE MILHO 500 GRAMA	SINHA	R$ 0,99	R$ 119,79
212	1.140	UN	FÓSFORO EXTRA LONGO CAIXA COM NO MINIMO 50 PALITOS	FIAT	R$ 1,61	R$ 1.835,40
224	36	KG	GERGELIM SEM PELE EM PACOTES DE 01 K	SESAMO	R$ 16,00	R$ 576,00
226	33	PC	GOIABADA 500GR	PREDILECTA	R$ 3,39	R$ 111,87
227	75	UN	GOIABADA EM SACHE DE 01 KG CADA	VAL	R$ 5,39	R$ 404,25
234	2.390	KG	LARANJA SELECIONADA TIPO 01	JN	R$ 1,48	R$ 3.537,20
236	260	UN	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM LATA	ITAMBE	R$ 3,45	R$ 897,00

			CONTENDO 290G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.			
241	5.300	LT	LEITE INTEGRAL	NENÊ	R$ 2,49	R$ 13.197,00
242	2.430	LT	LEITE INTEGRAL CAIXINHA	NENÊ	R$ 2,48	R$ 6.026,40
243	8.510	LT	LEITE PASTEURIZADO TIPO C	SÓ LEITE	R$ 2,39	R$ 20.338,90
244	200	UN	LEITE UHT SEMI DESNATADO PARA DIETAS SEM LACTOSE, CAIXA, 1 LITRO	PIRACANJUBA	R$ 4,17	R$ 834,00
247	70	KG	LIMÃO GALEGO	JN	R$ 2,15	R$ 150,50
248	80	KG	LINGUIÇA DE FRANGO	SEARA	R$ 12,81	R$ 1.024,80
249	310	KG	LINGUIÇA MISTA	FRIGOWEBER	R$ 7,99	R$ 2.476,90
250	16	UN	LIXEIRA CONTEINER EM PLASTICO 60 LITROS COM 2 RODAS NA COR BRANCA	ARQPLAST	R$ 60,00	R$ 960,00
251	75	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS NA COR BRANCA	ARQPLAST	R$ 58,40	R$ 4.380,00
252	29	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LITROS NA COR BRANCA	ARQPLAST	R$ 27,00	R$ 783,00
253	18	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS E SEM RODINHAS	ARQPLAST	R$ 60,00	R$ 1.080,00
269	3	UN	LUVA ¾ ANTI □CHAMA	ANTI	R$ 83,00	R$ 249,00
270	81	PC	LÍNGUA DE SOGRA PACOTE COM 50 UNIDADES	INCAS	R$ 5,18	R$ 419,58
271	305	PC	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR º08, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,	DALLAS	R$ 1,95	R$ 594,75

			COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM NO MÍNIMO 500GRAMAS.			
272	185	PC	MACARRÃO MISTO DE 500 GR	DALLAS	R$ 2,25	R$ 416,25
273	28	PC	MACARRÃO PARA LASANHA 500G CADA (MASSA PARA COZINHAR)	PETIBOM	R$ 3,19	R$ 89,32
274	205	KG	MAIONESE SACHE 01 KG . EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	D'AJUDA	R$ 6,14	R$ 1.258,70
275	830	KG	MAMAO FORMOSA	JN	R$ 1,49	R$ 1.236,70
276	270	KG	MANDIOCA DESCASCADA SELECIONADA TIPO 1	JN	R$ 3,49	R$ 942,30
278	1.353	UN	MARGARINA PRODUTO INDUSTRIALIZADO PELA HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS(80% LIPIDIOS), LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, BATIDA ATÉ FICAR HOMOGÊNEA. ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500 G COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALUMINIZADO APÓS A TAMPA E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES	QUALY	R$ 5,42	R$ 7.333,26

			DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.			
279	77	UN	MARGARINA SEM SAL COM 80% DE LIPIDEOS E EMBALAGEM EM BALDE C/15 K	AMELIA	R$ 109,90	R$ 8.462,30
280	2.360	KG	MAÇA SELECIONADA TIPO 1	FRUTIVINI	R$ 3,75	R$ 8.850,00
281	5.380	KG	MELANCIA SELECIONADA TIPO 01	JN	R$ 1,57	R$ 8.446,60
282	475	KG	MELÃO NACIONAL FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	FRUTIVINI	R$ 3,36	R$ 1.596,00
283	150	KG	MEXERICA TIPO 1 SELECIONADA	FRUTIVINI	R$ 5,85	R$ 877,50
284	48	KG	MILHO PARA CANJICA BRANCA PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDAÇOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEM, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA. OS GRÃOS PODEM SER DE COLORAÇÃO BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES,	MIKA	R$ 2,49	R$ 119,52

			INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
285	20	KG	MILHO PARA CANJICA (AMARELA), PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDAÇOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEM, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA. OS GRÃOS PODEM SER DE COLORAÇÃO AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	MIKA	R$ 1,75	R$ 35,00
286	160	PC	MILHO PARA PIPOCA COM 500 GRAMA	MIKA	R$ 1,99	R$ 318,40
287	271	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG	OLÉ	R$ 13,49	R$ 3.655,79
288	595	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA PESO LIQUIDO MÍNIMO 280 GRAMA	CONI	R$ 1,49	R$ 886,55
290	510	KG	MORTADELA	FRIMESA	R$ 6,49	R$ 3.309,90
291	70	PC	NAFTALINA 50 GRAMA	NOTA 10	R$ 1,75	R$ 122,50
292	42	UN	NOZ MOSCADA PACOTE DE 10 GRAMAS	INCAS	R$ 1,25	R$ 52,50
294	2.400	DZ	OVO DE GALINHA, VERMELHO,	CAMPO VERDE	R$ 3,80	R$ 9.120,00

			CLASSE A, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMAÇÕES			
296	34	PC	PALITO DE BAMBU PARA ESPETINHO PACOTE COM 50 UNIDADES	NATURAL	R$ 1,88	R$ 63,92
313	980	KG	PEITO DE FRANGO A GRANEL EM CAIXA DE 17 A 20 KG, COR AMARELO ROSADA, CONGELADA ATÉ -12º PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.	FRANGOBOM	R$ 5,98	R$ 5.860,40
314	90	KG	PEITO DE FRANGO RESFRIADO	FRANGOBOM	R$ 5,98	R$ 538,20
315	70	KG	PEIXE PINTADO	PEIXE	R$ 18,90	R$ 1.323,00
316	4	UN	PENEIRA DE AÇO MALHA FINA COM CABO MÉDIO 50 CM DE DIÂMETRO	VITORIA	R$ 48,59	R$ 194,36
325	6	UN	PILÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO C/ SOCADOR PARA SOCAR ALHO E OUTROS.	ALMOFARIZ	R$ 10,49	R$ 62,94
327	205	KG	PIMENTÃO VERDE SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	FRUTIVINI	R$ 3,14	R$ 643,70

329	297	PC	PIRULITO PEQUENOS PACOTE MINIMO 01KG	ARCOR	R$ 8,31	R$ 2.468,07
330	431	KG	POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE ABACAXI PRODUZIDA COM FRUTAS FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, MEDIANTE LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG OU 5 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. (OBS: TINHA POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ, AGORA QUEREMOS APENAS DE ABACAXI)	COAIT	R$ 13,00	R$ 5.603,00
331	431	KG	POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE ACEROLA PRODUZIDA COM FRUTAS FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE MEDIANTE LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE 1KG OU 5KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	COAIT	R$ 13,00	R$ 5.603,00
332	431	UN	POLPA DE MARACUJÁ- POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE MARACUJÁ PRODUZIDA COM FRUTAS FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, MEDIANTE LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG OU 5	COAIT	R$ 13,30	R$ 5.732,30

			KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.			
333	188	PC	POLVILHO AZEDO EM EMBALAGEM DE 01 KILO	MIKA	R$ 7,38	R$ 1.387,44
341	1.240	KG	PRESUNTO COZIDO, PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE CARNE SUÍNA, FATIADO, RESFRIADO (0º A 4º)	SEARA	R$ 17,00	R$ 21.080,00
342	118	UN	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO COM CABO LONGO	RODOLAR	R$ 2,49	R$ 293,82
347	160	PC	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRIMAVERA	R$ 4,68	R$ 748,80
348	2.030	KG	PÃO FRANCES COM NO MINIMO 50 G, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	PRIMAVERA	R$ 7,99	R$ 16.219,70
349	30	KG	QUEIJO MINAS	QUEIJOBOM	R$ 15,68	R$ 470,40
350	1.765	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO E RESFRIADO PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE	CASTERLEITE	R$ 16,48	R$ 29.087,20

			VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO			
351	1.322	KG	QUEIJO MUSSARELA PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO - PEÇA	CASTERLEITE	R$ 16,48	R$ 21.786,56
352	50	UN	QUEIJO RALADO PACOTE DE 50 GRAMAS	NENÊ	R$ 1,99	R$ 99,50
353	9	UN	RALADOR DE 04 FACES COM LÂMINA EM AÇO INOX	GALVANIZADO	R$ 6,25	R$ 56,25
354	2.490	UN	REFRIGERANTE PET 2 LITROS A BASE DE GUARANA, SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE -**TIPO GUARANA ANTARTICA**	ANTARTICA	R$ 3,98	R$ 9.910,20
355	2.300	UN	REFRIGERANTE PET 2 LITROS A BASE DE LARANJA , SUAVE,	FANTA	R$ 3,98	R$ 9.154,00

			EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE **– TIPO FANTA LARANJA**			
356	2.050	UN	REFRIGERANTE PET 2 LITROS ABASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE – **TIPO COCA COLA**	COCA-COLA	R$ 4,98	R$ 10.209,00
357	270	KG	REPOLHO VERDE LIMPO SELECIONADO TIPO 1	JN	R$ 1,61	R$ 434,70
358	194	KG	REQUEIJÃO CREMOSO BISNAGAS PLÁSTICAS DE 01 A 02 KG. NÃO SERÁ PERMITIDO AMIDO EM SUA COMPOSIÇÃO E DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA TRANS	TOP MILK	R$ 12,98	R$ 2.518,12
359	195	KG	RICOTA FRESCA 350 GR	CASTERLEITE	R$ 6,50	R$ 1.267,50
384	28	PC	SAGU PRODUTO PREPARADO A PARTIR DO AMIDO DE MANDIOCA COM FORMA DE GRÂNULOS REDONDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE	MIKA	R$ 3,65	R$ 102,20

			VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.			
385	8	PC	SAL GROSSO 1 KG	ALCONDI	R$ 2,30	R$ 18,40
386	308	KG	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	MASTER	R$ 1,40	R$ 431,20
387	140	PC	SALADA VERDE (ALMEIRÃO)	GIRASSOL	R$ 2,50	R$ 350,00
388	160	PC	SALADA VERDE (COUVE)	GIRASSOL	R$ 2,50	R$ 400,00
389	172	PC	SALADA VERDE (RÚCULA)	GIRASSOL	R$ 2,50	R$ 430,00
390	37	KG	SALAMONIACO PARA BOLACHA COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG COM PIROFOSFATO DE SÓDIO	INCAS	R$ 11,00	R$ 407,00
391	1.925	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA. EMBALAGEM A VÁCUO DE 5KG. AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO E DEMAIS ESPECIFICAÇÃO EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. A TEMPERATURA NO ATO DO	REZENDE	R$ 5,69	R$ 10.953,25

			RECEBIMENTO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR A 7ºC (PRODUTO CONGELADO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
392	320	KG	SALSICHAS	REZENDE	R$ 5,69	R$ 1.820,80
394	150	UN	SARDINHA EM ÓLEO 250 GRAMA	88	R$ 5,59	R$ 838,50
397	200	UN	SUCO DE CAIXINHA NÉCTAR DIVERSOS SABORES COM SOJA, QUANTIDADE 01 LITRO	ADES	R$ 4,24	R$ 848,00
398	200	UN	SUCO DE CAIXINHA NÉCTAR DIVERSOS SABORES, QUANTIDADE 01 LITRO	CAMP	R$ 3,59	R$ 718,00
399	1.078	UN	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS	WILSON	R$ 0,48	R$ 517,44
400	828	UN	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS 400 GR CADA	DE CASA	R$ 2,25	R$ 1.863,00
406	118	UN	TEMPERO COMPLETO 500 GR	ALCONDI	R$ 2,34	R$ 276,12
408	1.575	KG	TOMATE PARA SALADA EXTRA A OU CAQUÍTIPO 1 SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	FRUTIVINI	R$ 3,74	R$ 5.890,50
410	260	KG	UVA ITÁLIA	FRUTIVINI	R$ 5,99	R$ 1.557,40
411	190	KG	UVA NIAGARA	FRUTIVINI	R$ 5,65	R$ 1.073,50
414	259	UN	VASSOURA DE PALHA COM CABO	LUVERDENSE	R$ 11,99	R$ 3.105,41

417	98	UN	VENENO PARA FORMIGA 100 ML (INSETICIDA SPRAY, EFICAZ NO COMBATE DE FORMIGAS)	FORT	R$ 7,49	R$ 734,02
425	116	PC	ÓLEO DE GIRASSOL 900 ML	SINHA	R$ 6,75	R$ 783,00
426	1.106	UN	ÓLEO DE SOJA PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DA SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMOAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLRIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS E SÃS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	CONCORDIA	R$ 3,49	R$ 3.859,94
				TOTAL		**R$ 730.303,79**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **12 meses.**

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014 – REGISTRO DE PREÇO nº 006/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar com as mercadorias as notas fiscais eletrônicas,

correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central.
3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 08 (oito) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;
3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.4. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório
3.6. Os pagamentos serão realizados por meio de deposito bancário na **Agência Nº 4205-6, Conta nº 14278-6, Banco Unicred**, de titularidade da contratada, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Presencial nº 015/2014 – Registro de Preço nº 006/2014.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

3.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 05 (cinco) dias corridos contados da data ciência da convocação.
3.2. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante PMLRV, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
3.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social;
3.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
3.2.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.
3.3. O objeto deste certame serão entregues pela empresa vencedora em local (perímetro urbano) e horário estipulados pelo Município de acordo com a necessidade e pedidos realizados.
3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
3.4.1. A entrega dos produtos requisitados será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.
3.5. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da PMLRV, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

5.2.6. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;

5.2.7. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

5.2.8. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.9. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.10. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;

5.2.11. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da

identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas “7.1.1” à “7.1.6”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2014 – REGISTRO DE PREÇO nº 006/2014** e a proposta da empresa MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde/MT, 06 de março de 2014.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
Prefeito Municipal

Mercado Jardim Primavera
Jaisson da Rosa

Jéssica Regina Wohlemberg
Pregoeira

Ana Cristina de Almeida
Equipe de Apoio

Bruna Paz de O. Garcia
Equipe de Apoio

Fabiana Boaventura Silva
Equipe de Apoio

Testemunhas:

Janice T. A. V. Ribeiro
CPF 554.009.739-49

Vanilza de Paula Furlaneto
CPF 001.729.091-04